

AVISO DE ABERTURA N.º 135/SGA/DOFAE

Faculdade de Letras
Ano letivo 2024/2025
Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo
Mestrado em Estudos de Cultura, Literatura e Línguas Modernas

1. Numerus clausus:

- 1ª Fase: 5 vagas
- 2ª Fase: 12 vagas
- 3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 1 de março a 1 de abril de 2024
- 2ª Fase: 3 de junho a 15 de julho de 2024
- 3ª Fase: 2 a 13 de setembro de 2024

4. Condições de admissão dos candidatos:

- 1. Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:
 - a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FLUC, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 9,5 valores.

2. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

NOTAS:

Ao/às candidato/as ao ramo de Estudos Ingleses e Americanos é exigida prova, através de documento oficial, de que possuem o nível B2/C1, de acordo com o QERCL, como nível mínimo de proficiência em inglês, à exceção de candidatos/as falantes nativos do idioma ou detentores/as de licenciaturas com esta componente linguística.

Ao/às candidato/as ao ramo de Literaturas e Culturas Modernas é exigida prova, através de documento oficial, de que possuem o nível B2/C1, de acordo com o QERCL, como nível mínimo de proficiência linguística em português, à exceção de candidatos/as falantes nativos do idioma ou detentores/as de licenciaturas com esta componente linguística (na área linguística de especialização, recomenda-se o nível mínimo B1/B2, de acordo com o QERCL).

Cláusula de exceção: Excecionalmente, a Direção do Curso, com a anuência explícita dos docentes de todas as disciplinas pretendidas, pode dispensar o/a candidato/a da comprovação documental do nível de Língua.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Classificação da licenciatura ou grau académico equivalente (Ponderação 6/10):

1) Será atribuída a classificação obtida na licenciatura ou a que se atribuir à formação que foi considerada equivalente à licenciatura.

b) Curriculum vitae (Ponderação 3/10):

1) Curriculum científico:

1.1) Formação académica

a) Cursos em áreas das Humanidades – 18 valores

b) Cursos em áreas das Ciências da Comunicação, Jornalismo, Ciências Sociais, Artes e Direito – 15 valores

c) Outros cursos – 12 valores

d) Atividades de reconhecido mérito universitário/Prémios/Bolsas de Mobilidade – 14 valores

1.2) Participação em colóquios/congressos/conferências ou outros eventos de natureza científica:

a) Sem participação: 10 valores;

b) Com participação: 14 valores;

c) Com apresentação de conferência ou participação como orador em workshops ou outros eventos de natureza científica: 16 valores;

ADMINISTRAÇÃO

- d) Com publicações de natureza científica: 18 valores;
- 2) Currículo profissional:
- a) Sem qualquer experiência profissional: 10 valores;
- b) Entre 1 a 5 anos de experiência profissional nos setores de qualquer uma das áreas científicas do curso, bem como no ensino: 16 valores;
- c) Mais de 5 anos de experiência profissional nos setores de qualquer uma das áreas científicas do curso, bem como no ensino: 18 valores;
- d) Entre 1 a 5 anos de experiência profissional noutra área: 12 valores.
- c) Motivação do candidato: atribuição de 0 a 5 valores a cada um dos seguintes itens (Ponderação 1/10):
- 1) Adequação dos objetivos ao plano curricular;
 - 2) consciência das problemáticas inerentes às áreas científicas do programa;
 - 3) Articulação da formação a obter com as expectativas profissionais;
 - 4) Competência de redação (correção estrutural e formal).
- Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea d) do ponto 1 das condições de admissão:
- O avaliador da candidatura avalia o currículo dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:
- i) Currículo escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos (25%);
 - ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata (25%);
 - iii) Currículo científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (25%);
 - iv) Currículo profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (25%).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

ADMINISTRAÇÃO

- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certificado de Proficiência Linguística, mais informação no aviso de abertura; (Obrigatório, Excecionalmente, a Direção de curso, com a anuência explícita do/as docentes de todas as disciplinas pretendidas, pode dispensar o/a candidato/a da comprovação documental do nível da língua).;
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Maria José Florentino Mendes Canelo;
- Maria de Fátima Gil Rodrigues da Silva.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos,

ADMINISTRAÇÃO

até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:
<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 26 de fevereiro de 2024.

A Chefe de Divisão,

Ângela Mateus Ferreira